

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO

Volume: 3 - Número: 185 de 5 de Outubro de 2023

DATA: 05/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984656003

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



Assinado eletronicamente por:

Felipe Diego Cruz dos Santos

CPF: ***.098.943-**

em 05/10/2023 10:46:59

IP com n°: 192.168.137.1

www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=222

SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

- DECRETOS LEGISLATIVOS: 016/2023 - DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETOS
LEGISLATIVOS: 016/2023****DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023**

***DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO
ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso XII, do Art. 37 do Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre cidadão, **FRANCISCO ALVES DE ABREU FILHO – 2º SGT ABREU**, ocorrido no dia 05 de outubro de 2023, no Município de Godofredo Viana.

CONSIDERANDO que o Município de Governador Nunes Freire/MA, nesta oportunidade, sente -se solidário à dor da família enlutada.

CONSIDERANDO, que sua partida causou uma profunda tristeza na comunidade, afetando familiares, amigos e colegas, que se encontraram em duelo por esta perda irreparável.

RESOLVE:

Art. 1º **DECRETAR** Luto oficial por 01 (um) dia, no Poder Legislativo Municipal, a partir do dia 05 (cinco) do corrente mês e ano, em sinal de pesar pelo falecimento de **FRANCISCO ALVES DE ABREU FILHO – 2º SGT ABREU**

Art. 2º Fica suspensa a Sessão Ordinária que ocorreria no dia 05 de outubro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 05 (CINCO) DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO – MDB
Presidente

GILVAN DUARTE DE OLIVEIRA - PSB
Vice -Presidente

FERNANDA MARIA MELO COSTA-MDB
1º Secretário

JOÃO COSTA NUNES FILHO -AVANTE
2º Secretário

